

PORTARIA Nº 158/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. ANA RITA LUZ PEREIRA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº10.974, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s):

Processo Administrativo nº 3.854/2023, de 13/04/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede, em unidades da administração pública do Município.

Processo Administrativo nº 4.841/2023, de 11/05/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do valor do Contrato nº 20220362, oriundo do pregão eletrônico nº 027/2022, com a Empresa LG DE SOUSA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI.

Processo Administrativo nº 4.437/2023, de 03/05/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Solicitação de aditivo do valor do Contrato nº 20220358, oriundo do pregão eletrônico nº 027/2022-PE, da Empresa LG DE SOUSA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 17 de maio de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Recebido em 17/05/23

Uma 21